

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023**

Processo Administrativo: 2244/2023
Apenso ao Processo Adm: 5566/2022
Pregão Eletrônico nº 034/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho - MA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Nara da Silva Macedo, portadora do CPF nº 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa **ADEV REINALDO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.998.370/0001-22, estabelecida na Travessa da Corrente, 531-Bairro da Cruz- CEP: 65.500-00, Chapadinho-MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por sua representante legal, a senhora Antônio de Vasconcelos Reinaldo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 418.373.473-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 008/2023, para o Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho, decorrente da licitação procedida na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2022, oriunda do processo Administrativo nº 5566/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 008/2023 - Pregão Eletrônico nº 034/2022 em 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto do item 23 (vinte e três), referente a Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCAS	V. UNITARIO	V. TOTAL
23	FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -congelada embalagem plástica transparente contendo unidades de coxa e sobre coxa, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem, o produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes.	AVIVAR	KG	2.500	R\$ 11,37	R\$ 28.425,00
Valor total						R\$ 28.425,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 28.425,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado do item 23 (vinte e três).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

Exercício 2023, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Chapadinho - MA, 02 de Maio de 2023.


Nara da Silva Macedo

CPF nº 921.668.903-00

Responsável legal da CONTRATANTE


Antônio de Vasconcelos Reinaldo

CPF nº 418.373.473-87

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Nilton de Sauss Santana

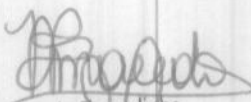
Cpf: 077.968.133-46

Nome: Bylizi dos S. Laabs

Cpf: 703.879.143-91

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023- REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. PROC. ADM. 2244/2023 (APENSO AO PROC.ADM.5566/2022) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Empresa ADEV REINALDO LTDA, CNPJ nº 01.998.370/0001-22. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 008/2023 - Pregão Eletrônico nº 034/2022 em 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto do item 23 (vinte e três), referente a Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho. VALOR: R\$ 28.425,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais),.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 034/2022. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Antonio de Vasconcelos Reinaldo, pela CONTRATADA. Chapadinho/MA, 02 de Maio de 2023.Nara da Silva Macedo. Secretária Municipal de Educação.


Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação